

Conselho Municipal de Saúde de Castelo / ES

Criado pela Lei Municipal Nº 1.197 / 90,
Reorganizado pela Lei Nº 1.721, de 13 de março de 1997 ,
com Modificações através da Lei Nº 2.495, de 30 de março de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 004,

de 10 de março de 2011.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e ,

CONSIDERANDO

- o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196;
- o que reza a Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90;
- a Portaria MS nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão ;

RESOLVE:

- Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde de Castelo / ES, relativa ao 4º Trimestre de 2010.

Dr. Eduardo Ribeiro Bastos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS-Castelo / ES Nº 004, 10 de março de 2011.

Magda Santos Soares Callegari

Secretária Municipal de Saúde de Castelo / ES.